



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA TJAC/COGER Nº 47/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer ao Magistrado Alex Ferreira Oivane, Titular da Vara Única da Comarca de Assis Brasil, pelo espírito de colaboração, eficiência, profissionalismo, zelo, comprometimento e dedicação, manifestados durante o biênio 2019/2021, pois contribuiu, de forma expressiva, para a entrega da prestação jurisdicional aos usuários da justiça acreana, seja no atendimento das unidades desprovidas de Magistrados Titulares em situações de vacância, seja para atender situações emergenciais causadas pelo acúmulo ocasional de serviços, demonstrando, assim, elevado espírito público, de cooperação e competência na condução do respectivo trabalho.

Art. 2º À Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES-MAG para anotação na pasta funcional do magistrado.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 6.767, de 4.2.2021, p. 98-99.